GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA SES Nº 318/2017.

O **SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Estadual e considerando o que estabelece a Portaria SES/RS nº 400/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 02 de dezembro de 2016, em consonância com a Portaria SES/RS nº 401/2016, publicada no Diário Oficial do Estado de 25 de novembro de 2016.

RESOLVE:

Art. 1° - Designar as servidoras Maria Aparecida Famer, ID. Funcional nº 19918583, e Dircéia de Fátima Moraes Sanderson, ID. Funcional nº2565900, para a função de Fiscal de Convênios e transferências financeiras no âmbito da 18ª Coordenadoria Regional de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Porto Alegre, 22 de junho de 2017.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Estado da Saúde